

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. Redenção-PA, em 21/09/2023

> Barbara Oliveira da Silva Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 450/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, portador do C.P.F. nº 025.043.369-93, a fim de viajar no período de 22 e 23/09/2023, até a cidade de Marabá-PA, para participar de audiências administrativas na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, a fim de entender os procedimentos de cobrança da taxa de resíduos sólidos em convênio com a Equatorial, visando aplicar a mesma metodologia em Redenção, bem como participar de reunião na sede da empresa Buriti Empreendimentos daquele Município, a fim de conhecer o processo de integração dos bancos de dados dos clientes com o sistema fazendário Desenvolve Cidade, visando manter o cadastro do IPTU atualizado.

Art. 2º Atribuir-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) cada, perfazendo o total de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), conforme Lei Municipal nº 855/2022, de 06/06/2022 e transferir para o Banco do Brasil, Agência 3482-7, Conta nº 21166-4, em nome do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE Secretário Municipal de Administração Decreto Municipal 001/2021

Decreto Municipal do 1/2021



MUNICIPÍO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 21/09/2023, às 14h04 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 450/2023 - SEMAD, DE 21/09/2023.

Que concede 02 (duas) diárias ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, a fim de viajar no período de 22 e 23/09/2023, até a cidade de Marabá-PA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva Matrícula funcional nº 104070

DADOS DOS SERVIDORES

Servidor: CARLOS GONÇALVES DA SILVA

CPF: 025.043.369-93

Secretaria: Secretaria Municipal de Fazenda

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

MOTIVO DA VIAGEM:

22/09 - Agenda na Secretaria Municipal de fazenda de Marabá, entender os procedimentos de cobrança da taxa de resíduos sólidos em convênio com a equatorial, visando aplicar a mesma metodologia em Redenção.

23/09 - Agenda na sede da empresa Buriti Empreendimentos daquele município, para conhecer o processo de integração dos bancos de dados dos clientes com o sistema fazendário DESENVOLVE CIDADE, visando manter o cadastro de IPTU, atualizado.

DESTINO DA VIAGEM: Marabá e Parauapebas

Saída: 22 de setembro de 2023 Retorno 23 de setembro de 2023

DADOS BANCÁRIOS:

Servidor: CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Banco: BRASIL Agência: 3482-7 Conta: 21166-4

> CARLOS GONCALVES DA SILVA:02504336993 Dados: 2023.09.21

Assinado de forma digital por CARLOS GONCALVES DA SILVA:02504336993 12:49:31 -03'00'

Carlos Gonçalves da Silva Secretário Municipal de Fazenda Decreto 0010/2023